



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 034 2020

Institui o "O Dia Municipal de Combate ao Coronavírus, dispõe sobre sua inclusão no Calendário Oficial do Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o dia 31 de Dezembro como o "Dia Municipal do Combate ao Coronavírus" no âmbito do município de Santa Luzia-MG.

Art. 2º O Dia poderá ser dedicado a palestras sobre prevenção e medidas básicas de tratamento e contenção da doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa instituir uma data de conscientização e combate ao Coronavírus, para minimizar os efeitos da doença, como também evitar maior contágio.

A **pandemia de COVID-19** é uma pandemia em curso de COVID-19, uma doença respiratória aguda causada pelo Coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2). A doença foi identificada pela primeira vez em Wuhan, na província de Hubei, República Popular da China, em 1 de dezembro de 2019, mas o primeiro caso foi reportado em 31 de dezembro, a data foi escolhida tomando como base esta notificação

Com o surgimento recente de epidemias e desastres em diversos pontos do mundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

PROTOCOLADO
04/5/2020
Câmara Municipal de Santa Luzia
12:52
41

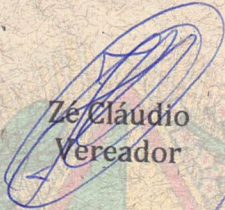


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

O Projeto demonstra a necessidade de apresentar ações promovidas no intuito de visibilizar e conscientizar a população acerca da pandemia do CODIV-19.

Assim, diante das considerações expostas, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovar o presente Projeto de Lei. -

Santa Luzia, 06 de Maio de 2020.


Ze Cláudio
Vereador

